

PRTP nº 014/2019

INEXIGIBILIDADE nº 014/2019

Base legal: **Artigos nº 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e Artigos nº 36 e 37, do Decreto Municipal nº. 11.431/2017, de 07 de março de 2017.**

OSC interessada: **Sociedade de Assistência aos Pobres - ASILO**

CNPJ: **24.492.290/0001-04**

Objeto da parceria: **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADA PARA O IDOSO.**

Valor total do repasse: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Período de Execução: **04/2019 a 12/2019**

Tipo da Parceria: **Colaboração**

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Cientes da situação da pessoa idosa no contexto municipal, a Administração Pública vem estruturando frentes de trabalho para enfrentamento das demandas acarretadas com o aumento da expectativa de vida da população. Essa realidade confirma gerações presentes e futuras vivendo mais, representando um dado positivo e satisfatório, mas também gera alguns desafios e preocupações que requer organização da sociedade em geral para lidar com esse fenômeno, com vistas a garantir um envelhecimento saudável.

No município de Santa Rita do Sapucaí, segundo dados do IBGE, a população idosa totaliza 4.225 pessoas (homens: 1.938 e mulheres: 2.287), correspondente a 11,19% da população.

Os órgãos que prestam serviços de defesa e garantia dos direitos humanos no município recebem, diariamente, demandas envolvendo a população idosa.

A Política da Assistência Social possui responsabilidade na oferta de Proteção Social Básica e Especial nas solicitações oriundas dessa população. Conta com a rede socioassistencial composta por órgãos públicos e as entidades assistenciais. Dentre os órgãos públicos, o CRAS trabalha na prevenção de riscos sociais e na promoção da qualidade de vida dos idosos. O CREAS atua nas situações de ameaças e riscos sociais, bem como em todas as situações de violências contra a pessoa idosa: física, psicológica, patrimonial; situações de negligência familiar nos cuidados, abandono, escassez de recursos financeiros, dentre outras demandas.

Nesse contexto de risco social, depara-se com a realidade de rompimento dos vínculos familiares entre o idoso e sua família, exigindo do Estado a responsabilização. Diante dessas situações, vimos por meio deste Termo, manifestar a necessidade de firmar parcerias na oferta de serviços de proteção Social Especial de Alta Complexidade para acolhimento de pessoas idosas em Instituição de Acolhimento de Longa Duração.

De acordo com o item 43 do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.202/2018, de 18 de dezembro de 2018, os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal estão

Município de Santa Rita do Sapucaí-MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - 2º andar - Centro
CEP: 37.540-000 / Santa Rita do Sapucaí – MG
Telefone: (35) 3473.3200



autorizados a conceder subvenções, auxílios e contribuições no exercício financeiro de 2019 para a **Sociedade de Assistência aos Pobres – ASILO** o que atende o Item II do Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Artigo nº 35 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017:

Artigo 35 - Será considerado inexigível o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[...]

II - a **parceria** decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil **que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Artigo 12 da Lei no 4.320/1964**, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Artigo 26 da Lei Complementar no 101/2000, de 4 de maio de 2000.

A Sociedade de Assistência aos Pobres (Asilo) presta relevantes serviços de Acolhimento Institucional para população idosa no município de Santa Rita do Sapucaí, sendo a única a atuar no objeto solicitado pela Administração Pública nesse Termo de Parceria, o que também justifica sua contemplação.

Finalmente, ressalta-se que foi juntada ao referido Termo de Referência, em 12 de março de 2019, Declaração do Conselho Municipal de Assistência Social que a Sociedade de Assistência aos Pobres –ASILO **“é a ÚNICA entidade que executa o Serviço de Proteção social Especial – Alta Complexidade, na modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional.”**, conforme fls. 84.

Santa Rita do Sapucaí, 05 de abril de 2019.


Gislaine Karine da Silveira
Gestora de Parcerias